



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 498, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar RAFAEL RIBEIRO ROSA, para exercer o encargo de substituto do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.9.2014 - Seção 2.